DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quarta-feira, 17 de Julho de 2024 -** Edição **1062**

Sumário

PODER EXECUTIVO 1
PROCESSO SELETIVO 1
CONVOCAÇÃO 5
LICITAÇÕES E CONTRATOS 7
ADITIVOS 7
PORTARIAS 9

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quarta-feira, 17 de Julho de 2024 -** Edição **1062**

PODER EXECUTIVO

PROCESSO SELETIVO

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES MÉDICO GINECOLOGISTA

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Saúde

HOMOLOGAÇÃO DAS INCRIÇÕES

A Secretaria Municipal de Saúde de Cerrito torna pública a relação de inscrições homologadas no Processo Seletivo Simplificado para formação de Cadastro Reserva de Médico Ginecologista Obstetra, por prazo determinado - Edital N° 008/2024.

- Luis Fernando Frasca de Gomes

Cerrito, 16 de julho de 2024.

Elisângela Sena Rochel
Secretária de Saúde

Douglas Rodrigues da Silveira
Prefeito Municipal

Avenida Flores da Cunha n° 440 - CEP 96395-000
Cerrito/RS Fone: (53) 3254-1431
e-mail:saude@cerrito.rs.gov.br

Documento assinado digitalmente - 18M-V09-55P-R9E
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quarta-feira, 17 de Julho de 2024 -** Edição **1062**

B | NoPaper

Data de criação do documento: 16/07/2024 às 08:12:02

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

18M **V09** **55P** **R9E**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quarta-feira, 17 de Julho de 2024 -** Edição **1062**

REGISTRA NÃO HAVER INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO - MÉDICO ESF

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Saúde

PREFEITURA DE CERRITO

RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

A Secretaria Municipal de Saúde de Cerrito torna público que não houveram inscritos no Processo Seletivo Simplificado para formação de Cadastro Reserva de Médico ESF, por prazo determinado – Edital N° 007/2024.

Cerrito, 16 de julho de 2024.

Elisângela Sena Rochel
Secretária de Saúde

Douglas Rodrigues da Silveira
Prefeito Municipal

Avenida Flores da Cunha n° 440 - CEP 96395-000
Cerrito/RS Fone: (53) 3254-1431
e-mail:saude@cerrito.rs.gov.br

Documento assinado digitalmente - 3ZN-8OD-WOY-187
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quarta-feira, 17 de Julho de 2024 -** Edição **1062**

B | NoPaper

Data de criação do documento: 16/07/2024 às 10:11:16

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

3ZN 8OD WOY 187

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quarta-feira, 17 de Julho de 2024 -** Edição **1062**

CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONTRATO FARMACÊUTICO

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Administração e Finanças
Praça Luiz Siqueira n°22 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1226 e-mail:rh@cerrito.rs.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONTRATO TEMPORÁRIO

A Prefeitura Municipal de Cerrito vem por meio deste, convocar as pessoas abaixo relacionadas para preenchimento de vaga de contrato temporário na função de Farmacêutico, conforme PSS nº 002/2024 da Secretaria Municipal de Saúde e Lei Municipal nº 1785/2024:

4º – Greice Ortiz Rodrigues

O (a) convocado(a) deverá comparecer até o dia **18 de julho de 2024**, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cerrito, situado a Praça Luiz Siqueira nº 22, em posse dos documentos indicados no email de comunicação.

Demais informações pelo Telefone 053 3254-1226 e endereço eletrônico rh@cerrito.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:00.

Cerrito, 17 de julho de 2024.

Rogério Souza Bandeira
Secretário de Administração e Finanças
Matrícula 1403 – Portaria n° 003/2021

Documento assinado digitalmente - 0PK-VV3-VWX-K5Q
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 17/07/2024 às 09:29:50

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

0PK VV3 VWX K5Q

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quarta-feira, 17 de Julho de 2024 -** Edição **1062**

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADITIVOS

2º TA - CONTRATO 51 2023 - CONSTRUÇÃO CENTRO ESPORTIVO VILA FREIRE

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitações e Contratos

CONTRATO Nº 51/2023
2º TERMO ADITIVO

De um lado o Município de Cerrito - RS, CNPJ 01.612.869/0001-50, representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Rodrigues da Silveira, portador da CI RG Nº 5080986192, CPF N.º 012.475.980-71, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa Etrês Engenharia LTDA, CNPJ/MF 06.994.478/0001-60, Registro no CREA-RS Nº 226193, com sede a Avenida Duque de Caxias, 182 – Apto 303, Bairro Fragata , na cidade de Pelotas RS, neste ato representada por Alex Sandro Peglow Quevedo, CPF 980.389.070-00, CI RG 1073851857, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo entre si justo e acertado o seguinte: RESOLVEM aditar por interesse público o Contrato 51/2023, vinculado ao Processo de Tomada de Preços Nº 003/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO - A execução total dos serviços, objeto do Contrato Nº 51/2023, através do presente Termo de Aditamento fica prorrogada em 75 (setenta e cinco) dias, podendo seu encerramento ser até o dia 30/09/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas e condições previstas no contrato original, permanecem em vigor e inalteradas.

E, por estarem as partes justas e acertadas, assinam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito legal e jurídico.

Cerrito, 17 de Julho de 2024.

Douglas Rodrigues da Silveira
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Alex Sandro Peglow Quevedo
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF:

Praça Luiz Siqueira n° 22 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1226
e-mail: licitacao@cerrito.rs.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quarta-feira, 17 de Julho de 2024 -** Edição **1062**

4º TA CONTRATO 047 2022 PAVIMENTA RS

Prefeitura Municipal de Cerrito
Estado do Rio grande do Sul
Secretaria de Admistração e Finanças

Contrato Nº 047/2022
4º Termo Aditivo - Prazo execução

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO - A execução total dos serviços, objeto do Contrato Nº 047/2022, através do presente Termo de Aditamento, fica prorrogada em 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo de Aditamento encontra amparado no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993 e previsto nas hipóteses previstas e demais legislação que rege a matéria

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas e condições pactuadas no contrato original permanecem em vigor e inalteradas.

Para questões de litígios decorrentes do presente Termo de Aditamento, fica eleito o Foro da Comarca de Pedro Osório - RS, com exclusão de qualquer outro, por mais especializada que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas, a tudo presentes

Cerrito, 17 de Julho de 2024.

Douglas Rodrigues da Silveira
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Elizandra Duncke
COMPACTA SUL EIRELLI
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF:

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quarta-feira, 17 de Julho de 2024 -** Edição **1062**

PORTARIAS

288 CONCEDE LICENÇA PARA CUIDAR FAMILIAR TATIANE RAMIRES

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1190
e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:

16/07/2024 A 05/08/2024

Responsável: **FRANCISCO LUIZ BESSA**
Secretário Especial de Gabinete
Matrícula 1460

PORTARIA Nº 288/2024

Dispõe sobre Concessão de Licença a Servidor.

O Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 76, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e, Lei Municipal nº 308/2001, artigo 111 e seus parágrafos, considerando o Laudo Médico de 04 de julho de 2024, e ainda, considerando o Laudo Assistencial datado de 15 de julho de 2024,

Resolve:

Art. 1º - Deferir a Concessão de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, por 15 (quinze) dias consecutivos, de 04 de julho de 2024 a 18 de julho de 2024, a servidora **Tatiane lima de Oliveira Ramires,** Professora, matrícula 704.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 16 de julho de 2024.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente - 72Y-O6R-J1W-X6O
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quarta-feira, 17 de Julho de 2024 -** Edição **1062**

B | NoPaper

Data de criação do documento: 16/07/2024 às 09:43:55

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

72Y **O6R** **J1W** **X6O**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quarta-feira, 17 de Julho de 2024 -** Edição **1062**

289 REGISTRA CONCESSÃO DE FÉRIAS DIAS RESTANTES MARIANA MELO

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1190
e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:

16/07/2024 A 05/08/2024

Responsável: **FRANCISCO LUIZ BESSA**
Secretário Especial de Gabinete
Matrícula 1460

PORTARIA Nº 289/2024

Dispõe sobre Registro de Concessão de período de Gozo de Férias.

O Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 76, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e, com base no art. 105, parágrafo único da Lei Municipal 308/2001,

Resolve:

Art. 1º - Registrar a concessão de período de gozo de férias por 09 (nove) dias, de 22 de julho de 2024 a 30 de julho de 2024, a servidora **Mariana Melo Menezes Carrion,** matrícula 1324, Psicóloga, relativas ao período 2022/2023, suspensas pela Portaria nº 106/2024.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 16 de julho de 2024.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente - QM3-5V7-O41-38W
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 16/07/2024 às 09:43:55

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

QM3 **5V7** **O41** **38W**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quarta-feira, 17 de Julho de 2024 -** Edição **1062**

290 REGISTRA EXONERAÇÃO A PEDIDO DE ÉRICK LETTNIN

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1190
e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:

16/07/2024 A 05/08/2024

Responsável: **FRANCISCO LUIZ BESSA**
Secretário Especial de Gabinete
Matrícula 1460

PORTARIA Nº 290/2024

Dispõe sobre Registro de Exoneração de Servidor.

O Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 76, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 12, Inciso I, da Lei Municipal nº 308 de 27 de dezembro de 2001 e requerimento Protocolo nº 175/RH/2024,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. **Érick de Moura Lettnin**, Operador de Máquinas, matrícula 1348, a contar desta data.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 16 de julho de 2024.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente - 28Q-O4R-W5M-Q9E
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quarta-feira, 17 de Julho de 2024 -** Edição **1062**

B | NoPaper

Data de criação do documento: 16/07/2024 às 11:59:01

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

28Q O4R W5M Q9E

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quarta-feira, 17 de Julho de 2024 -** Edição **1062**

291 REGISTRA CONCESSÃO DE FÉRIAS EDUARDO GOMES CARDOSO

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1190
e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:

16/07/2024 A 05/08/2024

Responsável: **FRANCISCO LUIZ BESSA**
Secretário Especial de Gabinete
Matrícula 1460

PORTARIA Nº 291/2024

Dispõe sobre Registro de Concessão de período de Gozo de Férias.

O Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 76, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e, com base no art. 105, parágrafo único da Lei Municipal 308/2001, e ainda o Requerimento nº 173/RH/2024 de 15 de julho de 2024,

Resolve:

Art. 1º - Registrar a concessão de período de gozo de férias por 30 (trinta) dias consecutivos, de 19 de julho de 2024 a 17 de agosto de 2024, ao servidor **Eduardo Gomes Cardoso,** matrícula 672, Fiscal Tributário, relativas ao período 2022/2023.

Art. 2º - Revogar as demais disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 16 de julho de 2024.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente - E3N-J0Y-OMK-R52
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 16/07/2024 às 12:12:07

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

E3N **J0Y** **OMK** **R52**

Assinado por: MUNICIPIO DE CERRITO:01612869000150 (01247598071)
Data: 17/07/2024 13:17:37